

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos
e Telefones

—
Portaria n.º 14 549

Mediante portaria de 28 de Agosto de 1936 foi oficializado o emblema que a Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones utiliza para identificação dos seus bens patrimoniais, documentos e tudo o mais que se relacione com os respectivos serviços.

Esse emblema, adaptado à época, encontra-se ultrapassado pela evolução do gosto, convindo por isso substituí-lo.

Prefere-se para o efeito, dada a sua larga tradição e simbolismo, a imagem equestre de um postilhão, emboçando a buzina.

Nestes termos :

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, aprovar o novo emblema dos CTT, que poderá usar-se numa ou noutra das formas gráficas anexas à presente portaria, consoante as conveniências da composição. O antigo emblema continuará a reconhecer-se enquanto não puder ser inteiramente substituído.

Ministério das Comunicações, 23 de Setembro de 1953.— O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.

